

06-0002/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO P COM PROCESSO

06 - 0002 / 2011

DE

2011

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RPP

06 - 0002 / 2011

DE

28/03/2011

PROMOVENTE:

VEREADOR

CARLOS NEDER

EMENTA:

REQUER QUE SEJAM OFICIADOS O EXMO. SR. PREFEITO GILBERTO KASSAB, BEM COMO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. JANUÁRIO MONTONE, PARA QUE PRESTEM INFORMAÇÕES SOBRE REPASSES E ACORDOS EVENTUALMENTE FIRMADOS ENTRE A PMSP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAIS SOROCABANA, ENVOLVENDO O HOSPITAL CENTRAL SOROCABANA, NO PERÍODO DE 2003 A 2011.

ARQUIVADO EM 06/02/13


Adriana de Frenco Silva
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



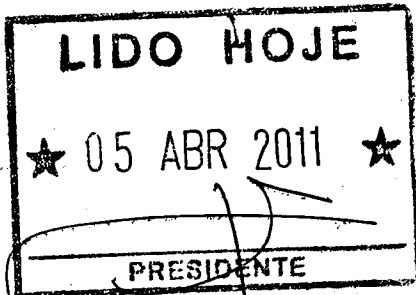
Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	01	do proc.
Nº	06 - 2	de 11

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

REQUERIMENTO Nº.

06 - RPP
06- 00002/2011



Requer informações sobre repasses de recursos e acordos eventualmente firmados entre a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Beneficente Hospitais Sorocabana, envolvendo o Hospital Central Sorocabana, no período de 2003 a 2011.

Considerando as denúncias veiculadas na mídia eletrônica e impressa acerca da situação do Hospital Central Sorocabana e da ABHS – Associação Beneficente Hospitais Sorocabana;

Considerando a necessidade de esclarecimentos sobre a existência de acordos firmados pela ABHS – Associação Beneficente Hospitais Sorocabana com entes governamentais das três esferas da Federação;

Considerando que a gestão plena dos serviços de saúde existentes no Município de São Paulo, no âmbito do Sistema Único de Saúde, é de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, desde 2003;

Considerando o fato de que o Hospital Central Sorocabana se encontra desativado, com passivos trabalhistas e denúncias de malversação de recursos públicos a ele destinados;

Requeremos, nos termos regimentais, que seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito Gilberto Kassab, bem como o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Januário Montone, para que encaminhem a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

1. Se entre os anos de 2003 e 2011 foram firmados por parte da municipalidade contratos, convênios e acordos de qualquer natureza com a ABHS – Associação Beneficente Hospitais Sorocabana, visando ao funcionamento do Hospital Central Sorocabana, de modo a autorizar repasses de recursos a essas entidades no âmbito do SUS;

1515 28/03/2011 08:59:15 - Protocolo Legislativo - SRP 22

Adelina Cicone
Ass. Parlamentar

SECRETARIA DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FISCAL
1913 001 406

RECEBUEMOS
1913 001 406

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 4 e folha de informação
sob nº 5.4.....2.....1/3.....
Ass: ED

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

2. Relação, cópia do inteiro teor e respectivas alterações dos contratos, convênios e acordos de qualquer natureza firmados pela ABHS – Associação Beneficente Hospitais Sorocabana, visando ao funcionamento do Hospital Central Sorocabana, que tenham autorizado a Prefeitura do Município de São Paulo, em especial, a Secretaria Municipal da Saúde, a efetuar repasses de recursos públicos à referida Associação no âmbito do SUS, entre os anos de 2003 e 2011;

3. Informar se o Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde têm conhecimento de acordos firmados por referida entidade e os demais entes governamentais, da União e do Estado de São Paulo, no período citado;

4. A origem, se provenientes de recursos próprios do Tesouro Municipal, de Transferências Intergovernamentais ou de outras fontes, e a quantidade de recursos públicos aportados, ano a ano, na Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana – ABHS, visando à prestação de serviços de saúde no Hospital Central Sorocabana, no período citado;

5. Se houve a realização de auditorias técnicas e contábeis por parte do Poder Executivo Municipal, envolvendo a ABHS e o Hospital Central Sorocabana, nesse caso, enviando cópia dos respectivos relatórios;

6. Se a Prefeitura do Município de São Paulo tem conhecimento da realização e dos eventuais resultados de alguma auditoria independente realizada no âmbito da ABHS, tendo em vista deliberação nesse sentido feita pela Assembleia Extraordinária da referida entidade, realizada em novembro de 2008, e que destituiu a Senhora Sílvia Terezinha Tavares Pereira da presidência da entidade;

7. As conclusões do trabalho realizado pelo servidor Domingos Costa Hernandez Júnior, RF. 554.169.7, que integrou, por três meses e indicação da Secretaria Municipal de Saúde, o Comitê Gestor do Hospital Central Sorocabana, com incumbência de avaliar a situação do Hospital e a viabilidade de a Prefeitura de São Paulo continuar fazendo aportes na ordem de 1,5 milhões de reais / mês;

8. Se a Prefeitura do Município de São Paulo continuou a fazer aportes mensais após a realização desse trabalho e se avalizou empréstimo feito pela Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana – ABHS, em novembro de 2008, no valor de R\$ 1,5 milhão, e se foram realizados estudos acerca dos riscos financeiros envolvidos nessa operação;

9. Se a Prefeitura do Município de São Paulo avalizou outro empréstimo feito pela Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana – ABHS, em março de 2010, no valor de R\$ 15 milhões, junto ao Banco Industrial e Comercial S.A. –

Adelina



Folha nº 03 do proc.

Nº 06-2 de 11

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

BICBANCO, em 36 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 400 mil cada uma, e se foram realizados estudos acerca dos riscos financeiros envolvidos;

10. Se referidas parcelas vêm sendo pagas regamente pela entidade e se houve alguma forma de cobrança de tais débitos em face da Prefeitura do Município de São Paulo, enquanto avalista do empréstimo;

11. Que medidas foram adotadas pela Secretaria Municipal da Saúde para verificar a destinação dada pelo Hospital Central Sorocabana aos recursos provenientes dos empréstimos por ela avalizados;

12. Explicar o porquê da publicação no DOC de 27/03/2010 - SMS.G/Assessoria Jurídica - extrato do termo aditivo nº 001/2009 ao Convênio nº 40/2009 - Processo nº 2008-0.188.732-8 - Conveniente PMSP/SMS.G - Conveniada - Associação Brasileira Hospitais Sorocabana - Hospital Central - Objeto do ajuste: Suprimir os valores referidos no parágrafo segundo da cláusula oitava, a partir de 01/10/2009, correspondente a R\$ 347.405,18 mensais, que representam 21,29% do valor total dos convênios, em virtude da Portaria SAS/MS nº 327/2009 do Ministério da Saúde;

13. Explicar o porquê da publicação no DOC de 02/09/2010 - Processo nº 2010-0.212.609-2 - em que a SMS.G autoriza celebração de convênio junto à ABHS - Hospital Central Sorocabana, CNPJ 61.667.580/0001-60, com vigência até 30/09/2010 ou data anterior, caso houvesse decisão final do termo de ajustamento de conduta negociado com o Ministério Público, para realização mensal dos atendimentos aos pacientes do SUS;

14. Se, em setembro de 2010, conforme afirmou ao *Jornal da Gente* o Sr. José Carlos Simião, Ex-presidente da ABHS, a Secretaria Municipal da Saúde participou de negociações visando ao reinício das atividades do Hospital Geral Sorocabana, bem como se, nessas tratativas, lhe foi apresentada a possibilidade de algum grupo de empresários assumir o Hospital e equacionar a dívida existente;

15. Que providências foram adotadas pela Secretaria Municipal da Saúde após tomar conhecimento da renúncia do Sr. José Carlos Simião e dos demais membros de sua diretoria da Direção da ABHS - Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana (ABHS), uma vez que a entidade ficou sem direção, depois de ter recebido recursos do SUS, e por ser o referido hospital o único com leitos SUS na Lapa;



Câmara Municipal de São Paulo

16. Quem representa oficialmente a ABHS – Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana (ABHS) e o Hospital Central Sorocabana nas tratativas que vêm sendo mantidas com o Poder Executivo Municipal;

17. Que providências foram adotadas pelo Executivo Municipal, em especial pela Secretaria Municipal da Saúde, e pelo Conselho Municipal de Saúde de São Paulo frente aos resultados das auditorias e recomendações para tomada de providências feitas pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus), de acordo com matéria divulgada no site da UOL, publicada em 17/12/2010, sob o título “Hospital do SUS quebra e fecha em São Paulo”.

18. Cópia dos pareceres emitidos pelos órgãos de auditoria e controle da Secretaria Municipal de Saúde e/ou da AUDIG (Auditoria Geral da Prefeitura do Município de São Paulo) sobre as prestações de contas referentes aos repasses de recursos à Associação Beneficente Hospitais Sorocabana;

19. Cópia de inteiro teor de todos os eventuais contratos, convênios e acordos de qualquer natureza firmados pelo Poder Executivo Municipal e essas entidades sejam encaminhadas à Câmara Municipal de São Paulo, acompanhadas dos respectivos aditamentos;

20. Finalmente, informar se houve ou está em curso qualquer negociação envolvendo o reinício de suas atividades como equipamento de saúde ou outra destinação a ser dada ao imóvel do Hospital Central Sorocabana, em especial mediante tratativas com a Igreja Universal do Reino de Deus e o Senhor Carlos Alberto de Amorim Pinto, CPF 057.152.114-25, bispo dessa Igreja e que segundo a imprensa ocuparia hoje a Superintendência do Hospital Central Sorocabana. Nesse caso, informar como serão equacionados os aspectos legais e os passivos financeiros e trabalhistas existentes, tendo em vista reunião havida inclusive com a participação do Prefeito de Botucatu, conforme noticiou o *Jornal da Gente*, Lapa em 18/03/2011.

Solicitamos, ainda, que as informações sejam fornecidas preferencialmente em meio magnético e através de planilha eletrônica, quando possível.

Sala das Comissões, em


CARLOS NEDER
VEREADOR - PT



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº05.....

do processo nº 06-2

de 2011

, 4 de 2, 13

(a)

02

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À

SGP.33

Para arquivamento, nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

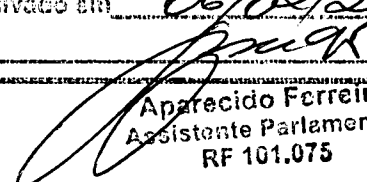
04/02/2013


Solange Rainone dos Santos
Supervisora de SGP.22

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Processo encerrado com 5 folhas.

Arquivado em 06/02/2013


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075